

**EDITAL DDE Nº 06/2021, de 15 de janeiro de 2021**  
**(Retificado pelo EDITAL DDE Nº 07/2021 de 19 de janeiro de 2021)**

**EDITAL DE CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA, LISTA DE EXCEDENTES E RELAÇÃO DE INDEFERIDOS DA LISTA DE ESPERA DO PSE 2020.2 – CAMPUS PATOS – APÓS ETAPA DE RECURSO**

A Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do IFPB – Campus Patos, de acordo com as disposições da legislação em vigor, divulga por meio deste a **CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA, LISTA DE EXCEDENTES E A RELAÇÃO DE INDEFERIDOS** dentre os candidatos que realizaram manifestação de interesse em matrícula na **LISTA DE ESPERA do PSE 2020.2** convocados para o segundo semestre letivo de 2020 nos cursos superiores, informando quais candidatos tiveram matrícula confirmada; ou compõem lista de excedentes ou foram indeferidos na avaliação documental da pré-matrícula e conseqüentemente não obtiveram confirmação de matrícula.

**1. DAS VAGAS E INDEFERIMENTOS**

1.1 Os candidatos às vagas foram selecionados, exclusivamente, pela pontuação obtida no PROCESSO SELETIVO ESPECIAL 2020.2, bem como pela confirmação de interesse em matricular-se no curso para o qual foram selecionados (pré-matrícula), mediante o número de vagas disponíveis e atendidos os requisitos de cada modalidade de concorrência.

1.2 **Os candidatos listados no ANEXO deste edital que foram INDEFERIDOS e não obtiveram a confirmação de matrículas tiveram como prazo para recurso: dias 17 e 18 de janeiro de 2021, não sendo mais possível a partir da presente data a impetração do recurso.**

1.2.1 OS candidatos INDEFERIDOS podem ter descumprido um ou mais requisitos, conforme Edital de Convocação para Pré-Matrícula:

<b>CÓDIGO/MOTIVO DE INDEFERIMENTO</b>	
<b>7.1 (A)</b>	SE O ERRO OU FALTA FOI DA FOTOGRAFIA
<b>7.1 (B)</b>	SE O ERRO OU FALTA FOI DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
<b>7.1 (C)</b>	SE O ERRO OU FALTA FOI DO DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO
<b>7.1 (D)</b>	SE O ERRO OU FALTA FOI DO CPF
<b>7.1 (E)</b>	SE O ERRO OU FALTA FOI DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO MÉDIO DE HISTÓRICO ESCOLAR
<b>7.1 (F)</b>	SE O ERRO OU FALTA FOI DO TÍTULO ELEITORAL OU COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL
<b>7.1 (G)</b>	SE O ERRO OU FALTA FOI DO DOCUMENTO DE ALISTAMENTO MILITAR
<b>7.1 (H)</b>	SE O ERRO OU FALTA FOI DO FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA (ANEXO I)
<b>7.2.1</b>	SE O ERRO OU FALTA FOI DO DOC. ESPECÍFICO PARA REINGRESSO
<b>7.2.2</b>	SE O ERRO OU FALTA FOI DO DOC. ESPECÍFICO PARA TRANSF. INTERNA
<b>7.2.3 (A)</b>	SE O ERRO OU FALTA FOI DO HISTÓRICO PARCIAL DE CURSO SUPERIOR PARA TRANSF. EXTERNA
<b>7.2.3 (B)</b>	SE O ERRO OU FALTA FOI DA DECLARAÇÃO (ANEXO II) PARA TRANSF. EXTERNA
<b>7.2.4 (A)</b>	SE O ERRO OU FALTA FOI DO DIPLOMA DE GRADUAÇÃO PARA I. GRADUADOS
<b>7.2.4 (B)</b>	SE O ERRO OU FALTA FOI HISTÓRICO DE GRADUAÇÃO PARA I. GRADUADOS
<b>7.2.4 (C)</b>	SE O ERRO OU FALTA FOI DA DECLARAÇÃO (ANEXO II) PARA I. GRADUADOS
<b>7.2.5</b>	SE O ERRO OU FALTA FOI DO DOC. ESPECÍFICO PARA TRANSF. POLO
<b>NÃO CONVOCADO/APROVADO</b>	CANDIDATO NÃO ESTAVA HABILITADO PARA PARTICIPAR DA CHAMADA

\* por falta entende-se que o candidato deixou de anexar o documento solicitado ou anexou documento divergente;

\*\* por erro entende-se que o candidato anexou o documento solicitado, mas de forma ilegível ou incompleto (não digitalizou de forma adequada).

1.3 Os demais candidatos participantes desta Lista de Espera do PSE 2020.2 que realizaram

pré-matrícula no prazo estão listados na seguinte situação:

- **Matrícula Confirmada** – candidatos que já estão automaticamente com suas matrículas confirmadas para o Campus/curso/turno/modalidade para o qual concorreram. E tais candidatos devem obter junto ao seu Campus a data de início das aulas em seu curso.
- **Lista de Excedentes** – candidatos foram tiveram deferimento na avaliação documental, mas estão classificados além do número de vagas remanescentes.

1.5 Os candidatos foram listados seguindo a estrita ordem de classificação no Campus/curso/turno/modalidade para o qual concorreram dentre os que obtiveram deferimento na avaliação documental.

## 2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 É de inteira responsabilidade do candidato (a) acompanhar, por meio da página eletrônica do Portal do Estudante no site do IFPB, no seguinte endereço eletrônico <https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/3/edicao/175/>, eventuais alterações referentes ao PSE 2020/2ª edição. E a participação no Processo Seletivo de que trata esta relação implica o conhecimento e aceitação das normas legais e regimentais a ele aplicadas, das quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.

2.2 Esta relação estará disponível na internet no Portal do Estudante no site do IFPB (<https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/3/edicao/175/>). E a não observância das disposições e instruções contidas, nas normas complementares e nos avisos oficiais que o IFPB venha a divulgar poderá acarretar a eliminação do candidato do presente processo de matrícula.

2.3 O Calendário Acadêmico e o cronograma de início das aulas estarão disponíveis no site do Campus para o qual o candidato se inscreveu no endereço eletrônico: [www.ifpb.edu.br](http://www.ifpb.edu.br).

2.4 Para informações adicionais, os candidatos devem entrar em contato com a Coordenação de Controle Acadêmico, ou Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus, ou da respectiva Coordenação de Curso.

2.5 As atividades práticas de educação física está condicionada a apresentação dos documentos e exames solicitados pela equipe médica, sob coordenação e regulamentação da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE.

2.6 Na hipótese de haver necessidade de alteração de qualquer das disposições fixadas nesta relação, a Pró-Reitoria de Ensino do IFPB fará a comunicação através de nota oficial, por meio dos endereços eletrônicos do IFPB (<http://www.ifpb.edu.br/>) e do Portal do Estudante (<https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/3/edicoes/>), constituindo tal documento parte integrante desta listagem.

2.7 Os casos omissos serão solucionados pela Diretoria de Educação Superior da PRE.

Patos, 19 de janeiro de 2021.

**Paulo Marcelo Feitoza de Lima**  
**Diretor de Desenvolvimento de Ensino - IFPB – Campus Patos**



**ANEXO I**

**RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL POR MEIO DA LISTA DE ESPERA DO PSE 2020.2 – APÓS ETAPA DE RECURSO**

CAMPUS: PATOS

NOME COMPLETO	CURSO	MODALIDADE	SITUAÇÃO - MOTIVO DO INDEFERIMENTO
Alan de Queiroz Medeiros	Bacharelado em Engenharia Civil	Ingresso de Graduados	MATRÍCULA CONFIRMADA
Cicero Félix da Silva	Bacharelado em Engenharia Civil	Ingresso de Graduados	MATRÍCULA CONFIRMADA
Douglas da Silva Cunha	Bacharelado em Engenharia Civil	Ingresso de Graduados	MATRÍCULA CONFIRMADA
Sávio Lino dos santos	Bacharelado em Engenharia Civil	Ingresso de Graduados	MATRÍCULA CONFIRMADA
Aline Suerda M. de Araujo Lopes	Bacharelado em Engenharia Civil	Ingresso de Graduados	MATRÍCULA CONFIRMADA
Heloísa Silva Saraiva Gomes	Bacharelado em Engenharia Civil	Ingresso de Graduados	INDEFERIDO - NÃO CONVOCADO